

## Lei nº 0357 /2004

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

A Câmara Municipal de Entre Folhas, pôr seus representantes aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$2.785,30** (dois mil, setecentos e oitenta e cinco e trinta centavos) para garantir a execução do Programa Viva a Vida instituído pela Resolução nº 356 de 22/12/2003 e atualizada em 18/05/2004 da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Artigo 2º ) Como recursos ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento Programa, conforme discriminações:

Ficha	Unidade	Classificação	Valor
0072	020203	04 1230102 2.015 Manutenção do Serviço de Tesouraria	
		339030 Material de Consumo.....	785,30
0153	020401	12 1221214 2.081 Manut.Desp.c/Pessoal Diret.Educação	2.000,00
		TOTAL.....	2.785,30

Artigo 3º )Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Folhas, 05 de novembro de 2004.

**José Garcia de Andrade**  
**Prefeito Municipal**